



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei Legislativo nº 010 de 23 de outubro de 2024 com a seguinte ementa: INSTITUI E DECLARA O DIA 08 DE NOVEMBRO COMO O DIA MUNICIPAL DA BOCHA.

RELATÓRIO:

A presente proposição de autoria da Vereadora Adriana Simone Schanne Zimmer fora protocolada no dia 23/10/2024 sob protocolo nº 036/2024, e, após dado ciência chegada desta proposição a esta comissão pelo Ofício nº 134/2024 em 23/10/2024, e em reunião ocorrida em 24/10/2024, com o objetivo de analisar, emitir parecer e designar relatoria, sendo relator o Vereador **ROGÉRIO MAYERHOFER**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER _____

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: AURI SCHNEIDER _____

Membro: GILBERTO ABEL SCHÄFER _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 24 de outubro de 2024.

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente